

Fato Relevante

Rescisão de Operação com a Ibirá e Celebração de MOU Vinculante com a EQI Investimentos

A **ECONOMATICA S.A.** (“Economática” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, em especial à Resolução CVM nº 44 e ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

(i) Rescisão da operação com a Ibirá. Conforme Fato Relevante divulgado em 12 de maio de 2026, a Companhia havia celebrado instrumento de alienação da totalidade de sua participação societária na TC – Assessor de Investimento Ltda. (“TC AI”) à IBIRÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“Ibirá”). A Companhia informa que a Ibirá não efetuou o pagamento integral da entrada pactuada no prazo e nas condições contratualmente previstos, razão pela qual o instrumento foi rescindido, permanecendo a totalidade da participação societária na TC AI, bem como os direitos a ela relacionados, sob titularidade da Companhia.

(ii) Memorando de Entendimentos vinculante com a EQI. Nesta data, a Companhia celebrou Memorando de Entendimentos de caráter vinculante (“MOU”) com a EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“EQI”), tendo por objeto os termos e condições preliminares para a eventual cessão integral e definitiva (a) dos direitos de propriedade intelectual da plataforma, um software de comunicação no modelo fórum / rede social nos formatos Web (site) e Aplicativo Mobile (híbrido Android/iOS) de comunicação e investimentos para pessoa física da Companhia, incluindo código-fonte e base de usuários cadastrados (“Plataforma TC”); e (b) da carteira de clientes da TC AI, sujeita ao consentimento individual de cada cliente para migração de intermediário, nos termos da Resolução CVM nº 178/2023.

O preço total da operação previsto no MOU é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tendo sido pactuado o pagamento de sinal, a título de arras confirmatórias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago pela EQI à Companhia nos termos do MOU. O MOU vigora pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, durante o qual a Companhia se obrigou a negociar em regime de exclusividade com a EQI.

A efetiva implementação da operação está sujeita à celebração dos Documentos Definitivos e ao cumprimento de condições suspensivas usuais para operações dessa natureza, incluindo a realização de auditoria (*due diligence*) e avaliação técnica da Plataforma.

A operação ora comunicada está alinhada ao processo de revisão estratégica anunciado pela Companhia em 12 de maio de 2026, com foco na simplificação da estrutura, eficiência operacional e geração de caixa.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito deste ou de qualquer outro assunto relevante.

São Paulo, 09 de julho de 2026.

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Material Fact

Termination of Transaction with Ibirá and Execution of Binding Memorandum of Understanding with EQI Investimentos

ECONOMATICA S.A. ("**Economática**" or the "**Company**"), in compliance with the applicable laws and regulations, particularly CVM Resolution No. 44 and Article 157, Paragraph 4, of Brazilian Corporate Law (Law No. 6,404/76), hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

(i) Termination of the Transaction with Ibirá. As previously disclosed in the Material Fact dated May 12, 2026, the Company had entered into an agreement for the sale of its entire equity interest in **TC – Assessor de Investimento Ltda.** ("**TC AI**") to **IBIRÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** ("**Ibirá**"). The Company hereby informs that Ibirá failed to make the full payment of the agreed down payment within the contractual deadline and under the agreed terms. As a result, the agreement has been terminated, and the Company's entire equity interest in TC AI, together with all rights related thereto, remains under the Company's ownership.

(ii) Binding Memorandum of Understanding with EQI. On this date, the Company entered into a binding Memorandum of Understanding ("**MOU**") with **EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**EQI**"), establishing the preliminary terms and conditions for the potential full and definitive assignment of: (a) the intellectual property rights related to the Company's proprietary communication and investment platform, including its source code and registered user database (the "**Platform**"); and (b) the client portfolio of TC AI, subject to each client's individual consent to the transfer of intermediary, pursuant to CVM Resolution No. 178/2023.

Under the MOU, the total transaction value is R\$3,000,000.00 (three million Brazilian reais). The parties have agreed that EQI will pay the Company a non-refundable earnest payment (arras confirmatórias) in the amount of R\$300,000.00 (three hundred thousand Brazilian reais), in accordance with the terms of the MOU. The MOU shall remain in effect for a period of thirty (30) days, which may be extended for an additional thirty (30) days if necessary. During this period, the Company has undertaken to negotiate exclusively with EQI.

The completion of the proposed transaction remains subject to the execution of the definitive transaction documents and the satisfaction of customary conditions precedent for transactions of this nature, including the completion of legal, financial and operational due diligence, as well as a technical assessment of the Platform.

The transaction disclosed herein is consistent with the Company's strategic review process announced on May 12, 2026, which is focused on simplifying its corporate structure, improving operational efficiency, and strengthening cash generation.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any material developments regarding this matter or any other relevant event.

São Paulo, July 9, 2026.

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer